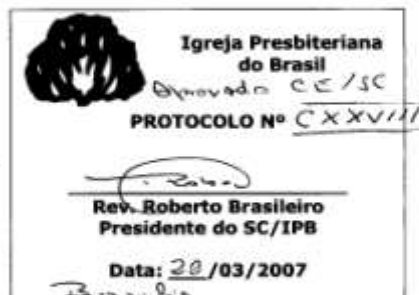


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO XVI:



Quanto ao documento 211 oriundo do SC/IPB-2006.

Ementa: Relatório do Comitê Gestor do Fundo Missionário.

A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE:

- 1) Tomar conhecimento.
- 2) Aprovar o seguinte aditivo:

"Emendas à Filosofia de Missões aprovadas pelo SC/IPB-2002 –Doc. CLVIII nos seguintes termos:

- 1) Seção III – Letra A – APMT: Excluir a frase final do item 1: "E não através de um ato subjetivo ou de paixão", bem como incluir o item 7: "Abrir campos missionários seguindo o seu planejamento estratégico".
- 2) Seção III – Letra B – CNE: Excluir o item 3: "Apoiar o trabalho de revitalização de igrejas"; incluir o itens 1 e 2: 1) Coordenar todo o trabalho de evangelização da IPB em nível nacional; 2) Sugerir aos concílios medidas que agilizem e melhorem a evangelização em nível

sinodal e presbiterial; renumerar os itens 1, 2 e 4 que passam a ser 3, 4 e 5 respectivamente.

- 3) Seção III – Letra C – JMN: Excluir item 2: "2) Dar ao missionário, sempre que possível, o status de reconhecimento dos órgãos públicos; alterar item 5 que fica com a seguinte redação, renumerando-o: 4) Estabelecer o padrão de sustento missionário, com aprovação do Comitê Gestor do Fundo Missionário; acrescentar o item: "5) Abrir campos missionários seguindo seu planejamento estratégico de ação nacional".

- Seção III – Letra D – PMC: Passa a ter a seguinte redação:" 1) Estabelecer parcerias para plantação de novas igrejas, no Brasil; priorizando as regiões com menor densidade de membresia da Igreja Presbiteriana do Brasil;
- 2) Estabelecer parcerias visando a revitalização de congregações nos termos do item anterior;
- 3) Estabelecer as condições para parcerias, a fim de atender a realidade de cada região;
- 4) Avaliar os projetos que estão sendo executados em parcerias;
- 5) Analisar os projetos de parcerias enviadas por Igrejas e Presbitérios, sempre com uma contra partida do proponente, em termo ideal de 50% para cada participante. Em casos especiais, a critério do PMC, percentuais diferenciados poderão ser aprovados.

- Seção IV – Fundo Missionário e Comitê Gestor: Item 1 passa a ter a seguinte redação: "1) O fundo missionário será composto, no quadriênio, do repasse da tesouraria da IPB do valor equivalente a 52% dos dízimos arrecadados das Igrejas, acrescidos das ofertas ou doações com fins missionários, não consignados e de outros recursos atribuídos anteriormente ao Fundo Missionário Cooperativo, não podendo a Tesouraria da IPB utilizar-se dos recursos pertencentes ao Fundo; o item 2 é desmembrado ficando nos seguintes termos: "2) O fundo missionário terá um comitê gestor próprio, constituído de dois representantes de cada um dos órgãos missionários (APMT, CNE, JMN e PMC) de dois representantes da Junta Patrimonial Econômica e Financeira (JPEF) e do tesoureiro do SC/IPB; 3) Ao Comitê Gestor

caberá administrar os recursos do Fundo Missionário e aprovar os projetos oriundos dos órgãos missionários;

- 4) O Presidente e o Secretario do Comitê Gestor serão eleitos dentre os seus membros com alternância anual; o item 3 é re-numerado para 5 e passa ter a seguinte redação: "5) Aos órgãos missionários caberá a execução dos projetos aprovados apresentando relatórios deles ao Comitê Gestor"; o item 4 é re-numerado para 7 e passa ter a seguinte redação: "7) O Comitê Gestor prestará relatório anual à CE-SC/IPB e quadrialmente ao SC/IPB, assim como os órgãos missionários, conforme estatuto e regimentos internos"; acrescenta o item 6 com a seguinte redação: 6) Determinar que o Comitê Gestor não aprovará ações dos órgãos que não sejam oriundos de projetos, incluindo aqueles que apontam gastos administrativos de cada órgão.
- 5) Excluir a Seção V – Disposições Transitórias.

3) Determinar que os órgãos missionários envolvidos no Comitê Gestor se ajustem à Filosofia Missionária, nos termos acima definidos, em 90 (noventa) dias.

4) Transcrever a nova redação da Filosofia de Missões publicando-a no jornal Brasil Presbiteriano e demais mídias da IPB para amplo conhecimento da Igreja:

"FILOSOFIA DE MISSÕES – I-INTRODUÇÃO Fazer missão é levar o evangelho do Senhor Jesus Cristo em sua totalidade para o suprimento e resgate do ser humano em sua totalidade no Brasil e no mundo. Conforme o propósito e o alvo do Pacto de Lausanne, cujo lema foi: O Evangelho todo para o homem todo - (The Whole Gospel for the Whole Man), diz: 1) A natureza da missão: é a comunicação das boas novas de Deus em Cristo; 2) O propósito da missão: é dar aos indivíduos e povos uma válida oportunidade de ouvir do amor de Deus por eles; 3) O alvo da missão: é introduzir homens e mulheres de todas as raças, povos e etnias na comunidade dos remidos do Senhor. De acordo com a Confissão de Fé de Westminster, no seu capítulo XXXV, que trata do "Amor de Deus e das Missões, assim prescreve: I- Em seu amor infinito e perfeito - e tendo provido no pacto da graça, pela mediação e sacrifício do Senhor Jesus Cristo, um caminho de vida e salvação suficiente e adaptado a toda a raça humana decaída como esta – Deus determinou que a todos os homens esta salvação de graça seja anunciada no Evangelho. Ref. Jo.3:16; I Tim. 4:10; Mc. 16. 15 II- No Evangelho Deus proclama o seu amor ao mundo, revela clara e plenamente o único caminho da Salvação, assegura vida eterna a todos quantos verdadeiramente se arrependem e

crêem em Cristo, e ordena que esta salvação seja anunciada a todos os homens a fim de que conheçam a misericórdia oferecida e, pela ação do Seu Espírito a aceitem como dádiva da graça. Ref. Jo. 3: 16 e 14:6; At. 4:12; I Jo. 5: 12; Mc. 16: 15; Ef. 2:4, 8, 9.

III- As Escrituras nos asseguram que os que ouvem o Evangelho e aceitam imediatamente os seus misericordiosos oferecimentos, gozam os eternos benefícios da salvação; porém, os que continuam impenitentes e incrédulos agravam a sua falta e são os únicos culpados pela sua perdição. Ref. Jo.5:24 e 3:18 IV- Visto não haver outro caminho de salvação a não ser o revelado no Evangelho e visto que, conforme o usual método de graça divinamente estabelecido, a fé vem pelo ouvido que atende a Palavra de Deus, Cristo comissionou a sua Igreja para ir por todo o mundo e ensinar a todas as nações. Todos os crentes, portanto, têm por obrigação sustentar as ordenanças religiosas que já estiverem estabelecidas e contribuir, por meio de suas orações e ofertas e por seus esforços, para a dilatação do Reino de Cristo por todo o mundo. Ref. Jo. 14:6; At. 4:12; Rom. 10: 1 7; Mt. 28: 19, 20; 1 Cor.4:2; II Cor. 9:6, 7, 10. A IPB como igreja em missão, através dos seus órgãos criados e aprovados pelo SC/IPB, JMN, PMC, CNE e APMT. A filosofia de missão da IPB, envolvendo esses quatro órgãos, reafirma os seguintes pressupostos.

II. PRESSUPOSTOS BÁSICOS:

- 1) O evangelho é a mensagem a ser pregada no idioma ou na língua de cada povo e usando os veículos de comunicação adequados ao público alvo, sem alterar o conteúdo do evangelho e nem sofrer detrimento na comunicação;
- 2) É dever do cristão que professa a fé reformada, pregar o evangelho e viver uma vida coerente com a fé que professa;
- 3) Os recursos da IPB na área de missão devem priorizar e assegurar, a médio e longo prazo, a continuidade da obra missionária, de modo a garantir a execução dos projetos e dar início a novos projetos;
- 4) Os órgãos da IPB envolvidos em missão devem trabalhar em harmonia, respeitadas suas respectivas vocações missionárias;
- 5) Envidar todos os esforços para que os trabalhos missionários adquiram sua automanutenção, autogoverno e autopropagação; desenvolver campanhas permanentes de divulgação do trabalho missionário em todas as igrejas da IPB, conscientizando-as de que elas formam a base eclesial para a realização da missão no mundo. Despertando-as para a obra missionária e motivando-as, a orar, despertar vocações e participar financeiramente da obra;
- 6) Os Órgãos Missionários terão liberdade de criar programas para a captação de recursos para manter os seus projetos aprovados;

III. A AÇÃO MISSIONARIA E AS ÁREAS DE ATUAÇÃO.

A) APMT;

- 1) Definir o campo de trabalho dentro da visão de Deus para o testemunho da IPB em outros países e os de caráter transcultural quando no Brasil;
- 2) Trabalhar em parceria, dentro do possível, com as igrejas reformadas ou presbiterianas já existentes nos países, dando conhecimento a CRIE/IPB;
- 3) Dar ao missionário, sempre que possível, o status de reconhecimento dos órgãos públicos e corpos diplomáticos;
- 4) Esforçar-se para garantir o seguro de vida, saúde e seguridade;
- 5) Recrutar missionários oriundos da IPB, não enviar missionários que não sejam da IPB, ou estabelecendo acordo de sustento de missionário de outra denominação
- 6) Estabelecer padrões de sustento missionário, baseados na realidade de cada região;
- 7) Abrir campos missionários seguindo o seu planejamento estratégico de ação Global

B) CNE:

- 1) Coordenar todo o trabalho de evangelização da IPB a nível nacional;
- 2) sugerir aos concílios medidas que agilizem e melhorem a evangelização a nível sinodal e presbiterial;
- 3) Motivar e treinar as lideranças das igrejas locais, ensinando métodos e técnicas para evangelização de grupos específicos;
- 4) Produzir literatura, folhetos e criar condições para uso de meios de comunicação, como rádio, TV, Internet, teatro, etc., para serem utilizados inteligentemente na evangelização;
- 5) Promover congressos missionários de âmbito nacional juntamente com os demais órgãos missionários dando ciência à mesa da CE/SC.

C) JMN:

- 1) Plantar igrejas em campos pioneiros no Brasil e transferir para os Presbitérios em momento próprio;
- 2) Esforçar-se para garantir o seguro de vida, saúde e seguridade;
- 3) Recrutar missionários oriundos da IPB, não enviar missionários que não sejam da IPB e não estabelecer acordo de sustento de missionários de outra denominação;
- 4) Estabelecer o padrão de sustento missionário, baseado na realidade de cada região, com aprovação do Comitê Gestor do Fundo Missionário;
- 5) Abrir campos missionários seguindo seu planejamento estratégico de ação nacional.

D) PMC:

- 1) Estabelecer parcerias para plantação de novas igrejas, no Brasil; priorizando as regiões com menor densidade de membresia da Igreja Presbiteriana do Brasil;
- 2) Estabelecer parcerias visando à revitalização de congregações nos termos do item anterior;
- 3) Estabelecer as condições para parcerias, a fim de atender a realidade de cada região;
- 4) Avaliar os projetos que estão sendo executados em parcerias;

5) Analisar os projetos de parcerias enviadas por Igrejas e Presbitérios, sempre com uma contra partida do proponente, em termo ideal de 50% para cada participante. Em casos especiais, a critério do PMC, percentuais diferenciados poderão ser aprovados.

IV. FUNDO MISSIONÁRIO E COMITÊ GESTOR:

1) O fundo missionário será composto, no quadriênio, do repasse da tesouraria da IPB do valor equivalente a 55% dos dízimos arrecadados das Igrejas, acrescidos das ofertas ou doações com fins missionários, não consignados e de outros recursos atribuídos anteriormente ao Fundo Missionário Cooperativo, não podendo a Tesouraria da IPB utilizar-se dos recursos pertencentes ao Fundo.

2) O fundo missionário terá um comitê gestor próprio, constituído de dois representantes de cada um dos órgãos missionários (APMT, CNE, JMN e PMC) de dois representantes da Junta Patrimonial Econômica e Financeira (JPEF) e do tesoureiro do SC/IPB;

3) Ao Comitê Gestor caberá administrar os recursos do Fundo Missionário e aprovar os projetos oriundos dos órgãos missionários;

4) O Presidente e o Secretario do Comitê Gestor serão eleitos dentre os seus membros com alternância anual;

5) Aos órgãos missionários caberá a execução dos projetos aprovados apresentando relatórios deles ao Comitê Gestor;

6) Determinar que o Comitê Gestor não aprovará ações dos órgãos que não sejam oriundos de projetos, incluindo aqueles que apontam gastos administrativos de cada órgão.

7) O Comitê Gestor prestará relatório anual à CE-SC/IPB e quadrienalmente ao SC/IPB, assim como os órgãos missionários, conforme estatuto e regimentos internos.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007.

Relator

Sub-relator

Membros:

6

~~A~~

Aprovado
e/Doc CX XVIII
Res 22/03/07

DE TERMINAR AO CS ~~que~~ vão aprova^r as
organizações que vão reformar criados de projetos,
incluindo aqueles que apontam os gastos
administrativos de cada órgão



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/07/2006

RELATÓRIO DA COMISSÃO:

Orientação Econômico e Financeira

Ementa: Quanto ao doc. 019-Relatório do Comitê Gestor do Fundo Missionário

Considerando que

- 1) O relatório informa a composição dos seus membros, o número de reuniões realizadas, as deliberações tomadas;
- 2) Que o total de recursos investidos pelo Fundo Missionário chegou ao montante de R\$ 14.732.099,53.

O SC-IPB-2006 RESOLVE

- 1) Aprovar o relatório e
- 2) arquivá-lo.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2006



Handwritten signatures of committee members, including names like Roberto Brasileiro, and other illegible signatures.



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
SECRETARIA EXECUTIVA

SUPREMO CONCÍLIO - 2006
16 A 22 DE JULHO DE 2006 - ARACRUZ - ES

Protocolo

019

Belo Horizonte, 16 de julho de 2006.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil - Reunião Ordinária 2006

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmãos em Cristo,

Cumpra-me o dever de encaminhar o documento anexo à XXXVI Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, que recebe a seguinte ementa:

Relatório do Comitê Gestor do Fundo Missionário;

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 019

Destino:

Comissão XXI

Roberto

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 16/07/2006

Piracicaba, 14 de Abril 2006.

Ao

Secretário Executivo do SC/IPB
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

**Encaminhamento do relatório quadrienal do Comitê Gestor do
Fundo Missionário - IPB para o SC/2006.**



Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento
Secretario do CGFM-IPB

Relatório quadrienal do comitê gestor do Fundo Missionário da Igreja Presbiteriana do Brasil.

O Comitê Gestor do Fundo Missionário da Igreja Presbiteriana do Brasil (CGFM-IPB), foi aprovado pelo SC-2002 Doc. LXVIII – Filosofia de Missões.

- Reuniu-se por 13 (treze vezes); no quadriênio teve os seguintes membros:

Rev. José Batista da Hora e Rev. Carlos Aranha Neto, como titulares da JMN, Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento e Breno Prudente de Oliveira Jr, como titulares da APMT, Presb. Aivaldo Ferreira Vargas e Rev. Osni Ferreira, como titulares do PMC, Rev. Jonas Zulske, substituído pelo Presb. Daniel Tadeu Alves do Sacramento e George Alberto Canelhas, titulares da CNE, Presb. Jose Alfredo Marques de Almeida e Rev. Marcos Jose de Almeida Lins, titulares da JPEF, Presb. Renato Jose Piragibe, Tesoureiro do SC-IPB. Presentes os Secretários executivos; Rev. Marcos Agripino, APMT, Cícero Ferreira, CNE, Sirgisberto Queiroga, PMC, Lourival Luiz do Prado, JMN. Como consultores sem direito a voto.

- Ressaltamos também a Presença em todas as reuniões do Rev. Roberto Brasileiro, presidente da mesa do SC-IPB.

Durante o quadriênio tomou as seguintes resoluções:

1. Aprovou o seu regimento interno (em Anexo, doc. 1);
2. Aprovou o modelo para apresentação dos projetos oriundos dos órgãos que o compõe (JMN, APMT, CNE, PMC); (em anexo, doc. 2);
3. Determinou para o cumprimento da Filosofia de Missões da IPB que a APMT e JMN transformassem todos os seus campos em projetos missionários excetuando o PMC uma vez que o mesmo já adotava este método, e à CNE determinou que a mesma apresenta-se em forma de projeto todos os seus eventos para possível aprovação;
4. Aprovou a continuação e novas liberações do Fundo para os **116** projetos recebidos do PMC. Até Dezembro de 2005;
5. Aprovou a continuação e novas liberações do Fundo para os **154** projetos recebidos da JMN até dezembro 2005;
6. Aprovou a continuação e novas liberações do Fundo para os **55** projetos recebidos pela APMT;
7. Aprovou a liberação de recursos para os projetos apresentados pela CNE, (congressos nacionais e regionais, cravação de CD, Programa de TV "Verdade e Vida", transmitido pela Rede – TV, e outros).

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: SC/IPB 2006 – Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB

Ementa:

Relatório do Comitê Gestor do Fundo Missionário

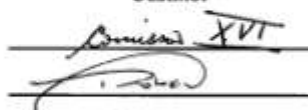
Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e
consideração.

Fraternalmente em Cristo,

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº211

Destino:



Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007

8. Aprovou por determinação da CE-IPB recursos do Fundo para a missão Caiuá no valor de R\$ 45.000,00 para o Ano 2005 e 2006.
9. Determinou a APMT que, recebe-se no seu quadro de missionários após cumprir os pré-requisitos o Rev. Benjamin Bernardes Executivo da missão Caiuá.

- Recursos liberados para o fundo missionário no quadriênio em cumprimento a Filosofia de Missões.

Ano	Valor
2003 (53% dos dízimos ao SC)	R\$ 3.896.354,94
2004 (52% dos dízimos ao SC)	R\$ 4.566.193,65
2005 (52% dos dízimos ao SC)	R\$ 4.957.825,62
2006 (52% dos dízimos ao SC)	R\$ 1.311.725,32 (até março)
Orçado para 2006	R\$ 5.321.000,00
Total repassado para o CGFM - IPB no Quadriênio até março 2006	R\$ 14.732.099,53

Observamos que os detalhamentos dos Projetos estão nos relatórios de cada órgão representados no CGFM IPB.


Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento
Secretario do CGFM - IPB

Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB

Aprovado em 12.09.04 ata n.7

- I. O Comitê Gestor do Fundo Missionário da Igreja Presbiteriana do Brasil reúne os órgãos missionários: JMN, APMT, CNE E PMC, representados por dois de seus membros indicados pelos seus pares, bem como dois representantes da JPEF, indicados de igual forma e ainda o Tesoureiro da IPB;
- II. São atribuições do C.G. Receber, estudar e aprovar todos os projetos dos seus órgãos componentes;
- III. Avaliar os projetos em andamento;
- IV. Aprovar as verbas para os projetos;
- V. Encaminhar seu orçamento a JPEF para conhecimento;
- VI. Dar relatório de suas atividades, anualmente a CE do SC/IPB e quadrienalmente ao SC/IPB;
- VII. Buscar recursos financeiros para investir nos projetos dos seus órgãos componentes;
- VIII. O C.G. será dirigido, por um presidente e um secretário eleitos anualmente, dentre os seus membros, respeitando o critério de alternância de pessoas e de órgãos;
- IX. **Cabe ao Presidente:**
 - a. Convocar e presidir as reuniões do C.G.;
 - b. Preparar, juntamente com o secretário, relatório de atividades do C.G. para que, depois de aprovado pelos seus membros, seja encaminhado à CE do SC/IPB anualmente ou quadrienalmente ao SC/IPB;
- X. **Cabe ao Secretário:**
 - a. Substituir o presidente em seus impedimentos; Secretariar as reuniões do C.G. lavrando as respectivas atas;
 - b. Manter controle sobre as correspondências recebidas e expedidas;
 - c. Manter o arquivo do C.G.
- XI. A eleição do presidente e secretário do C.G. será na última reunião do ano e feita da forma aprovada na própria reunião.

- XII. O C.G. se reunirá quadrimestralmente ou quando convocado pelo seu presidente;
- XIII. O quorum mínimo das reuniões do C.G. será de 07 pessoas representando pelo menos 3 órgãos;
- XIV. As despesas dos representantes nas reuniões do C.G. serão lançadas pela tesouraria na conta dos seus respectivos órgãos;
- XV. Os projetos a serem estudados e aprovados pelo C.G. deverão ser encaminhados ao mesmo através de formulários próprios aprovados por ele e fornecidos pela sua Secretaria, complementados por outras informações;
- XVI. O C.G. avaliará cada projeto novo dentro de no máximo 30 dias da data de seu protocolo;
- XVII. O C.G. deverá fornecer a Tesouraria da IPB uma relação dos repasses anuais de verbas para cada órgão.
- XVIII. Cada órgão representado no CG deverá comunicar ao mesmo, em forma de projeto aditivo, dentro de 30 dias no máximo, o aporte de verbas próprias em projetos já aprovados pelo CG e o mesmo será aprovado pelo presidente e secretário do CG, "ad-referendum" da próxima reunião plenária.
- XIX. Cada órgão deverá informar quadrimestralmente ao C.G. a descontinuidade de algum dos seus projetos.
- XX. Os repasses das parcerias contratadas pelo PMC até 31/12/02 serão mantidos pela tesouraria da IPB com verba proveniente do saldo remanescente do Fundo Missionário Cooperativo.
- XXI. Os casos omissos nesse Regimento Interno serão resolvidos pelo plenário do C.G.

COMITÊ GESTOR DO FUNDO MISSIONÁRIO DA IPB

FORMULÁRIO PARA PROJETOS GERAIS

Órgão Proponente: (APMT, CNE, JMN, PMC)

Plano de Trabalho

Órgão Proponente:

Dados do Responsável pelo Projeto:

Nome:

Cargo:

Pastor ou Evangelista:

Endereço:

Fone/Fax:

E-mail:

Projeto

1. Título do Projeto:

2. Localização:

3. Público Alvo:

4. Objetivo Geral:

5. Objetivos Específicos:

6. Justificativa:

7. Procedimento Metodológico ou Estratégia:

8. Planilha de Atividades do Projeto - Alvos

Item	Metas	Atividades	Período

9. Resultados Esperados:

10. Área de Abrangência:

11. Planilha Orçamentária do Projeto:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
(Exemplos) Sustento do Obreiro					
INSS					
Despesas administrativa (Aluguel, energia etc..)					
Outros					
Total					

12. Sustentabilidade (Captação de Recursos)

Orçamento Total do Projeto	100%	R\$	20.000,00
Percentual do órgão solicitante (APMT, JMN, CNE).	Exemplo: 60%	R\$	12.000,00
Percentual de Parceria ou de Subvenções.	Exemplo: 40%	R\$	8.000,00

13 . Declaração de responsabilidade:

Declaramos para os devidos fins que as informações apresentadas neste formulário são verdadeiras. E que os recursos em (r\$ ou bens) serão aplicados exclusivamente para a proposta apresentada.

Presidente do órgão

Responsável pelo projeto

Piracicaba, 14 de Abril 2006.

Ao

Secretário Executivo do SC/IPB
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

**Encaminhamento de Proposta de Emenda do Comitê Gestor do Fundo
Missionário - IPB à Filosofia de Missões - IPB para o SC/2006.**

O comitê gestor em sua reunião do dia 10 de abril de 2006, realizada nas dependências do edifício João Calvino, do Instituto Presbiteriano Mackenzie em S.P. ata de nº13 contanto com a presença dos seguintes membros: Rev. Osni Ferreira, representante do PMC presidente do CG, Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento representante da APMT Secretario do CG, Rev. George Alberto Canelhas e Presb. Daniel Tadeu Alves do Sacramento, representantes da CNE; Rev. Carlos Aranha Neto, e Rev. Shie Leang Wing, representantes da JMN; e Adivaldo Ferreira Vargas representante do PMC; Presb. José Alfredo Marques de Almeida representante da JPEF; Presb. Renato José Piragibe tesoureiro da IPB. Rev. Breno Prudente de Oliveira Jr., representante da APMT, Presentes também os seguintes secretários executivos: Rev. Marcos Agripino Castro de Mesquita da APMT. Rev. Cícero Ferreira da Silva da CNE, e do presbítero Hermes Peyneau membro da JPEF, discutiu a filosofia de missões aprovada pelo SC/IPB 2002 doc. LXVIII, **resolve: propor as seguintes emendas ao SC/IPB 2006, com vistas a adequá-la aos regimentos internos e estatutário de seus órgãos.**

Em anexo Doc.LXVIII SC-IPB-2002 (Filosofia aprovada, para consulta).



Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento
Secretario do CG

O comite gestor em sua reunião do dia 10 de abril de 2006, realizada nas dependencias do edificio João Calvino, do Instituto Presbiteriano Mackenzie em S.P. ata de nº 13 contando com a presença dos seguintes membros: Rev. Osni Ferreira, representante do PMC presidente do CG, Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento representante da APMT Secretario do CG, Rev. George Alberto Canelhas e Presb. Daniel Tadeu Alves do Sacramento, representantes da CNE; Rev. Carlos Aranha Neto, e Rev. Shie Leang Wing, representantes da JMN; e Aivaldo Ferreira Vargas representante do PMC; Presb. José Alfredo Marques de Almeida representante da JPEF; Presb. Renato José Piragibe tesoureiro da IPB. Rev. Breno Prudente de Oliveira Jr., representante da APMT;. Presentes também os seguintes secretários executivos: Rev. Marcos Agripino Castro de Mesquita da APMT. Rev. Cicero Ferreira Da Silva da CNE, e do presbítero Hermes Peyneau membro da JPEF, discutiu a filosofia de missões aprovada pelo SC/IPB 2002 doc. LXVIII, **resolve: propor as seguintes emendas ao SC/IPB 2006, com vistas a adequá-la aos regimentos internos e estatutário de seus órgãos quanto a:**

FILOSOFIA DE MISSÕES

I-INTRODUÇÃO:

Fazer missão é levar o evangelho do Senhor Jesus Cristo em sua totalidade para o suprimento e resgate do ser humano em sua totalidade no Brasil e no mundo. Conforme o propósito e o alvo do Pacto de Lausanne, cuja lema foi: O Evangelho todo para o homem todo - (The Whole Gospel for the Whole Man), diz:

- 1) A natureza da missão: é a comunicação das boas novas de Deus em Cristo;
- 2) O propósito da missão: é dar aos indivíduos e povos uma válida oportunidade de ouvir do amor de Deus por eles;
- 3) O alvo da missão: é introduzir homens e mulheres de todas as raças, povos e etnias na comunidade dos remidos do Senhor. De acordo com a Confissão de Fé de Westminster, no seu capítulo XXXV, que trata do "Amor de Deus e das Missões, assim prescreve:
 - I- Em seu amor infinito e perfeito - e tendo provido no pacto da graça, pela mediação e sacrificio do Senhor Jesus Cristo, um caminho de vida e salvação suficiente e adaptado a toda a raça humana decaída como esta - Deus determinou que a todos os homens esta salvação de graça seja anunciada no Evangelho. Ref. Jo.3:16; I Tim. 4:10; Mc. 16. 15
 - II- No Evangelho Deus proclama o seu amor ao mundo, revela clara e plenamente o único caminho da Salvação, assegura vida eterna a todos quantos verdadeiramente se arrependem e crêem em Cristo, e ordena que esta salvação seja anunciada a todos os homens a fim de que conheçam a misericórdia oferecida e, pela ação do Seu Espírito a aceitem como dádiva da graça. Ref. Jo. 3: 16 e 14:6; At. 4:12; I Jo. 5: 12; Mc. 16: 15; Ef. 2:4, 8, 9.
 - III- As Escrituras nos asseguram que os que ouvem o Evangelho e aceitam imediatamente os seus misericordiosos oferecimentos, gozam os eternos beneficios da salvação; porém, os que continuam impenitentes e incrédulos agravam a sua falta e são os únicos culpados pela sua perdição. Ref. Jo.5:24 e 3:18.

IV- Visto não haver outro caminho de salvação a não ser o revelado no Evangelho e visto que, conforme o usual método de graça divinamente estabelecido, a fé vem pelo ouvido que atende a Palavra de Deus, Cristo comissionou a sua Igreja para ir por todo o mundo e ensinar a todas as nações. Todos os crentes, portanto, têm por obrigação sustentar as ordenanças religiosas que já estiverem estabelecidas e contribuir, por meio de suas orações e ofertas e por seus esforços, para a dilatação do Reino de Cristo por todo o mundo. Ref. Jo. 14:6; At. 4:12; Rom. 10: 1 7; Mt. 28: 19, 20; 1 Cor.4:2; II Cor. 9:6, 7, 10.

A IPB como igreja em missão, através dos seus órgãos criados e aprovados pelo SC/IPB, JMN, PMC, CNE e APMT. A filosofia de missão da IPB, envolvendo esses quatro órgãos, reafirma os seguintes pressupostos:

II. PRESSUPOSTOS BÁSICOS:

- 1) O evangelho é a mensagem a ser pregada no idioma ou na língua de cada povo e usando os veículos de comunicação adequados ao público alvo, sem alterar o conteúdo do evangelho e nem sofrer detrimento na comunicação;
- 2) É dever do cristão que professa a fé reformada, pregar o evangelho e viver uma vida coerente com a fé que professa;
- 3) Os recursos da IPB na área de missão devem priorizar e assegurar, a médio e longo prazos, a continuidade da obra missionária, de modo a garantir a execução dos projetos e dar início a novos projetos;
- 4) Os órgãos da IPB envolvidos em missão devem trabalhar em harmonia, respeitadas suas respectivas vocações missionárias;
- 5) Envidar todos os esforços para que os trabalhos missionários adquiram sua automanutenção, autogoverno e autopropagação; desenvolver campanhas permanentes de divulgação do trabalho missionário em todas as igrejas da IPB, conscientizando-as de que elas formam a base eclesial para a realização da missão no mundo, despertando-as para a obra missionária e motivando-as, a orar, despertar vocações e participar financeiramente da obra;
- 6) Os Órgãos Missionários terão liberdade de criar programas para a captação de recursos para manter os seus projetos aprovados;

III. A AÇÃO MISSIONARIA E AS ÁREAS DE ATUAÇÃO

A) DA APMT:

- 1) Definir o campo de trabalho dentro da visão de Deus para o testemunho da IPB em outros países e os de caráter transcultural quando no Brasil;
- 2) Trabalhar em parceria, dentro do possível, com as igrejas reformadas ou presbiterianas já existentes nos países, dando conhecimento a CRIE/IPB;
- 3) Dar ao missionário, sempre que possível, o status de reconhecimento dos órgãos públicos e corpos diplomáticos;
- 4) Esforçar-se para garantir o seguro de vida, saúde e seguridade;
- 5) Recrutar missionários oriundos da IPB, não enviar missionários que não sejam da IPB, ou estabelecendo acordo de sustento de missionário de outra denominação
- 6) Estabelecer padrões de sustento missionário, baseados na realidade de cada região;
- 7) Abrir campos missionários seguindo o seu planejamento estratégico de ação Global.

B) DA CNE:

- 1) Coordenar todo o trabalho de evangelização da IPB a nível nacional;
- 2) sugerir aos concílios medidas que agilizem e melhorem a evangelização a nível sinodal e presbiterial;
- 3) Motivar e treinar as lideranças das igrejas locais, ensinando métodos e técnicas para evangelização de grupos específicos;
- 4) Produzir literatura, folhetos e criar condições para uso de meios de comunicação, como rádio, TV, Internet, teatro, etc., para serem utilizados inteligentemente na evangelização;
- 5) Promover congressos missionários de âmbito nacional juntamente com os demais órgãos missionários dando ciência à mesa da CE/SC.

C) Da JMN :

- 1) Plantar igrejas em campos pioneiros no Brasil e transferir para os Presbitérios em momento próprio;
- 2) Esforçar-se para garantir o seguro de vida, saúde e seguridade;
- 3) Recrutar missionários oriundos da IPB, não enviar missionários que não sejam da IPB e não estabelecer acordo de sustento de missionários de outra denominação.
- 4) Manter padrão de sustento missionário, conforme orientação do SC/IPB;
- 5) Abrir campos missionários seguindo seu planejamento estratégico de ação nacional.

D) DO PMC:

- 1) Estabelecer parcerias para plantação de novas igrejas, no Brasil; priorizando as regiões com menor densidade de membresia da Igreja Presbiteriana do Brasil;
- 2) Estabelecer parcerias visando a revitalização de congregações nos termos do item anterior;
- 3) Estabelecer as condições para parcerias, a fim de atender a realidade de cada região;
- 4) Avaliar os projetos que estão sendo executados em parcerias;
- 5) Analisar os projetos de parcerias enviadas por Igrejas e Presbitérios, sempre com uma contra partida do proponente, em termos ideal de 50% para cada participante. Em casos especiais, a critério do PMC, percentuais diferenciados poderão ser aprovados ;

IV.FUNDO MISSIONÁRIO E COMITÊ GESTOR:

- 1) O fundo missionário será composto, no quadriênio, do repasse da tesouraria da IPB do valor equivalente a 55% dos dízimos arrecadados das Igrejas, acrescidos das ofertas ou doações com fins missionários, não consignados e de outros recursos atribuídos anteriormente ao Fundo Missionário Cooperativo;
- 2) O fundo missionário terá um comitê gestor próprio, constituído de dois representantes de cada um dos órgãos missionários (APMT, CNE, JMN e PMC) de dois representantes da Junta Patrimonial Econômica e Financeira(JPEF) e do tesoureiro do SC/IPB.
- 3) Ao Comitê Gestor caberá administrar os recursos do Fundo Missionário e aprovar os projetos oriundos dos órgãos missionários.
- 4) O Presidente e o Secretário do Comitê Gestor serão eleitos dentre os seus membros com alternância anual;

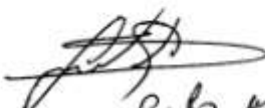
5) Aos órgãos missionários caberá a execução dos projetos aprovados apresentando relatórios deles ao Comitê Gestor;

6) O Comitê Gestor prestará relatório anual à CE-SC/IPB e quadrienalmente ao SC/IPB, assim como os órgãos missionários, conforme estatuto e regimentos internos.

V. DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS:

1-) Estabelecer até a CE-SC/IPB de 2007 o prazo limite para que os órgãos missionários envolvidos se ajustem a esta filosofia missionária;

2-) Determinar que a Tesouraria do SC/IPB, não se utilize dos recursos pertencentes ao Fundo.


Rev. Sérgio Paulo M. Martins
Secretário do CGFM - IPB

FILOSOFIA DE MISSÕES

I-INTRODUÇÃO

Fazer missão é levar o evangelho do Senhor Jesus Cristo em sua totalidade para o suprimento e resgate do ser humano em sua totalidade no Brasil e no mundo.

Conforme o propósito e o alvo do Pacto de Lausanne, cuja lema foi: O Evangelho todo para o homem todo - (The Whole Gospel for the Whole Man), diz:

- 1) A natureza da missão: é a comunicação das boas novas de Deus em Cristo;
- 2) O propósito da missão: é dar aos indivíduos e povos uma válida oportunidade de ouvir do amor de Deus por eles;
- 3) O alvo da missão: é introduzir homens e mulheres de todas as raças, povos e etnias na comunidade dos remidos do Senhor.

De acordo com a Confissão de Fé de Westminster, no seu capítulo XXXV, que trata do "Amor de Deus e das Missões, assim prescreve:

I- Em seu amor infinito e perfeito - e tendo provido no pacto da graça, pela mediação e sacrifício do Senhor Jesus Cristo, um caminho de vida e salvação suficiente e adaptado a toda a raça humana decaída como esta – Deus determinou que a todos os homens esta salvação de graça seja anunciada no Evangelho. *Ref. Jo. 3:16; I Tim. 4:10; Mc. 16. 15*

II- No Evangelho Deus proclama o seu amor ao mundo, revela clara e plenamente o único caminho da Salvação, assegura vida eterna a todos quantos verdadeiramente se arrependem e crêem em Cristo, e ordena que esta salvação seja anunciada a todos os homens a fim de que conheçam a misericórdia oferecida e, pela ação do Seu Espírito a aceitem como dádiva da graça. *Ref. Jo. 3: 16 e 14:6; At. 4:12; I Jo. 5: 12; Mc. 16: 15; Ef. 2:4, 8, 9.*

III- As Escrituras nos asseguram que os que ouvem o Evangelho e aceitam imediatamente os seus misericordiosos oferecimentos, gozam os eternos benefícios da salvação; porém, os que continuam impertinentes e incrédulos agravam a sua falta e são os únicos culpados pela sua perdição. *Ref. Jo.5:24 e 3:18.*

IV- Visto não haver outro caminho de salvação a não ser o revelado no Evangelho e visto que, conforme o usual método de graça divinamente estabelecido, a fé vem pelo ouvido que atende a Palavra de Deus, Cristo comissionou a sua Igreja para ir por todo o mundo e ensinar a todas as nações. Todos os crentes, portanto, têm por obrigação sustentar as ordenanças religiosas que já estiverem estabelecidas e contribuir, por meio de suas orações e ofertas e por seus esforços, para a dilatação do Reino de Cristo por todo o mundo. *Ref. Jo. 14:6; At. 4:12; Rom. 10: 1 7; Mt. 28: 19, 20; 1 Cor.4:2; II Cor. 9:6, 7, 10.*

A IPB como igreja em missão, através dos seus órgãos criados e aprovados pelo SC/IPB, JMN, PMC, CNE e APMT, cumpre o seu objetivo de fazer missão e cabe a nós discutir os objetivos dentro de uma proposta de uma filosofia de missões.

II. PRESSUPOSTOS BÁSICOS:

A filosofia de missão da IPB, envolvendo esses quatro órgãos acima referidos, reafirma os seguintes pressupostos:

- 1) O evangelho é a mensagem a ser pregada no idioma ou na língua de cada povo e usando os veículos de comunicação adequados ao público alvo, sem alterar o conteúdo do evangelho e nem sofrer detrimento na comunicação;
- 2) É dever do cristão que professa a fé reformada, pregar o evangelho e viver uma vida coerente com a fé que professa;
- 3) Os recursos da IPB na área de missão deve priorizar e assegurar, a médio e longo prazos, a continuidade da obra missionária, de modo a garantir a execução dos projetos e dar início a novos projetos;
- 4) Os órgãos da IPB envolvidos em missão devem trabalhar em harmonia, respeitadas suas respectivas vocações missionárias;
- 5) Envidar todos os esforços para que os trabalhos missionários adquiram sua automanutenção, autogoverno e autopropagação; Desenvolver campanhas permanentes de divulgação do trabalho missionário em todas as igrejas da IPB, conscientizando-as de que elas formam a base eclesial para a realização da missão no mundo, despertando-as para a obra missionária e motivando-as a participar financeiramente da obra;
- 6) Os Órgãos Missionários terão liberdade de criar programas para a captação de recursos para manter os seus projetos aprovados;

III. A AÇÃO MISSIONARIA E AS ÁREAS DE ATUAÇÃO:

A) APMT

- 1) Definir o campo de trabalho dentro da visão de Deus para o testemunho da IPB em outros países e os de caráter transcultural quando no Brasil, e não através de um ato subjetivo ou de paixão;
- 2) Trabalhar em parceria, dentro do possível, com as igrejas reformadas ou presbiterianas já existentes nos países, dando conhecimento a CRIE/IPB;
- 3) Dar ao missionário, sempre que possível, o status de reconhecimento dos órgãos públicos e corpos diplomáticos;
- 4) Esforçar-se para garantir o seguro de vida, saúde e seguridade;
- 5) Recrutar missionários oriundos da Igreja Presbiteriana do Brasil, não enviar missionários que não sejam da Igreja Presbiteriana do Brasil e não estabelecer acordo de sustento de missionário de outra denominação;
- 6) Estabelecer padrões de sustento missionário, baseados na realidade de cada região;

B) CNE:

- 1) Motivar e treinar as lideranças das igrejas locais, ensinando métodos e técnicas para evangelização de grupos específicos;
- 2) Produzir literatura e folhetos e estabelecer condições para uso de meios de comunicação, como rádio, TV, Internet, teatro, etc., para serem utilizados inteligentemente na evangelização. A mensagem não muda, os métodos podem e devem mudar;
- 3) Apoiar o trabalho de revitalização de congregações e igrejas;
- 4) Promover congressos missionários de âmbito nacional juntamente com os demais órgãos missionários dando ciência à mesa da CE/SC.

C) JMN :

- 1) Plantar igrejas em campos pioneiros no Brasil e transferir para os Presbitérios em momento próprio;
- 2) Dar ao missionário, sempre que possível, o status de reconhecimento dos órgãos públicos;
- 3) Esforçar-se para garantir o seguro de vida, saúde e seguridade;
- 4) Recrutar missionários oriundos da Igreja Presbiteriana do Brasil, não enviar missionários que não sejam da Igreja Presbiteriana do Brasil e não estabelecer acordo de sustento de missionário de outra denominação;
- 5) Estabelecer padrões de sustento missionário, baseados na realidade de cada região.

D) PMC:

- 1) Estabelecer parcerias para plantação de novas igrejas, no Brasil;
- 2) Estabelecer as condições para parcerias, a fim de atender a realidade de cada região.

IV.FUNDO MISSIONÁRIO E COMITÊ GESTOR:

- 1) O fundo missionário será composto, no quadriênio, 2003 - 2006, do repasse da tesouraria da IPB do valor equivalente a 55% dos dízimos arrecadados das Igrejas, acrescidos das ofertas ou doações com fins missionários, não consignados e de outros recursos atribuídos anteriormente ao Fundo Missionário Cooperativo;
- 2) O fundo missionário terá um comitê gestor próprio, constituído de dois representantes de cada um dos órgãos missionários (APMT, CNE, JMN e PMC)e de dois representantes da Junta Patrimonial Econômica e Financeira. Ao Comitê Gestor caberá administrar os recursos do Fundo Missionário e aprovar os projetos oriundos dos órgãos missionários. O Presidente e o Secretario do Comitê Gestor serão eleitos dentre os seus membros com alternância anual;

3) Aos órgãos missionários caberá a execução dos projetos aprovados;

4) O Comitê Gestor prestará relatório anual à CE-SC/IPB, assim como os órgãos missionários, conforme estatuto e regimentos internos.

V. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

1-) Estabelecer até a CE-SC/IPB de 2003 o prazo limite para que os órgãos missionários envolvidos se ajustem a esta filosofia missionária;

2-) Estabelecer que o Comitê Gestor normatize a sua ação;

3-) Determinar que o Fundo Missionário Cooperativo seja incorporado ao Fundo Missionário respeitando os compromissos já assumidos;

4-) Determinar que a Tesouraria do SC/IPB, não se utilize dos recursos pertencentes ao Fundo.

SC-IPB-2002 Doc. LXVIII – Quanto ao Doc. 195, Relatório da Comissão nomeada para elaborar a Filosofia de Missão da IPB. O SC/IPB RESOLVE: Tomar Conhecimento; 2. Aprovar com as seguintes observações: 1) O ponto III, letra A, referente à APMT, item 5, passa a ter seguinte redação: " Recrutar missionários oriundos da IPB, não enviar missionários que não sejam da IPB e não estabelecer acordo de sustento de missionário de outra denominação". 2) O ponto III, Letra C, item 4, passa ter a seguinte redação: " Recrutar missionários oriundos da IPB, não enviar missionários que não sejam da IPB e não estabelecer acordo de sustento de missionário de outra denominação". 3 . Registrar um voto de apreciação pelo trabalho da Comissão no esforço estabelecer uma mais eficiente ação missionária na IPB.

SC-IPB- 2002 Doc. LXXVI – Reconsideração de Matéria votada. Quanto ao Doc. LXVIII, Filosofia de Missão da IPB. De acordo com o art. 30 do RI-SC/IPB, proponho reconsideração da matéria votada Doc. LXVIII – Filosofia de Missões e apresento como Aditivo ao Doc. LXVIII nos seguintes termos: No item IV alínea 2. Incluir no Comitê Gestor a pessoa do Senhor Tesoureiro do SC/IPB.

Piracicaba, 14 de Abril 2006.

Ao

Secretário Executivo do SC/IPB
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

**Encaminhamento de Proposta do Comitê Gestor do Fundo Missionário –
IPB para o SC/IPB - 2006**

Proposta de Indicação de nomes para compor os órgãos do Comitê
Gestor do Fundo Missionário da IPB.



Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento
Secretario do CGFM-IPB

Do Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB. Aos dez dias do mês de Abril de dois mil e seis, reúne-se o Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB, na sala do Conselho Deliberativo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Edifício João Calvino, Avenida da Consolação 930, São Paulo, SP. Presentes: Rev. Roberto Brasileiro, presidente da mesa do SC/IPB, Rev. Osni Ferreira, representante do PMC presidente do CG, Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento representante da APMT Secretario do CG, Rev. George Alberto Canelhas e Presb. Daniel Tadeu Alves do Sacramento, representantes da CNE; Rev. Carlos Aranha Neto, e Rev. Shie Leang Wing, representantes da JMN; e Aivaldo ferreira Vargas representante do PMC; Presb. José Alfredo Marques de Almeida representante da JPEF; Presb. Renato José Piragibe tesoureiro da IPB. Ausente: Rev. Breno Prudente de Oliveira Jr., representante da APMT; Rev. Marcos José de Almeida Lins, representante da JPEF. Registram-se as presenças dos seguintes secretários executivos: Rev. Marcos Agripino Castro de Mesquita da APMT. Rev. Cicero Ferreira da Silva da CNE, e do presbítero Hermes Peyneau membro da JPEF, resolve quanto ao:

Doc. 12 Proposta de Indicação de nomes para compor os órgãos do CG – aprova-se nos seus termos: Considerando: 1) Que o CG vem evoluindo em seu trabalho e se adaptando ao novo estilo de funcionamento. 2) que a mudança de todos os seus membros traria dificuldades na realização de suas atribuições. Resolve: propor ao SC/IPB em sua reunião ordinária de Julho de 2006 que seja mantido nos seguintes órgãos ou autarquia pelos menos um dos dois nomes em cada um dos seguintes órgãos e autarquia. JMN : Rev. Carlos Aranha Neto e Rev. Jose da Hora; APMT: Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento e Rev. Breno Prudente de Oliveira Jr; CNE Presb. Daniel Sacramento e Rev. George Canelhas, PMC: Rev. Osni Ferreira e Presb. Aivaldo Ferreira Vargas; JPEF: Rev. Marcos Jose de Almeida Lins e Presb. Jose Alfredo Marques de Almeida.



Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento
Secretário do CGFM-IPB

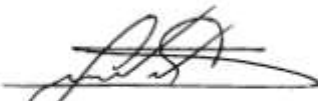
Piracicaba, 14 de Abril 2006.

Ao

Secretário Executivo do SC/IPB
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes

**Encaminhamento de Proposta da APMT – Agencia Presbiteriana de
Missões Transculturais da IPB para o SC/IPB - 2006**

Proposta de Indicação de nomes para compor a assembléia da
APMT



Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento
Presidente da APMT

A Assembléia da APMT em sua reunião do dia 6 a 9 de Fevereiro de 2006 resolve propor ao SC-IPB 2006 a eleição dos seguintes irmãos para compor o quadro de membros efetivos da Assembléia da APMT.

Considerando:

- 1) Que o seu Estatuto no seu Art. 3º estabelece – **“A APMT constituir-se-á de 09 (nove) membros efetivos e 06 (seis) suplentes, eleitos pelo Supremo Concílio da IPB”**.
- 2) Que a APMT vem evoluindo em seu trabalho e se adaptando ao novo estilo de funcionamento, como autarquia da IPB após a transformação da JME em APMT;
- 3) Que uma mudança de todos os seus membros traria enormes dificuldades na realização de suas atribuições estatutárias;
- 4) Que após consulta os seguintes membros se dispuseram caso eleitos a se dedicarem no cumprimento de sua missão;

1. **Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento**
2. **Rev. Aguinaldo de Melo Nascimento**
3. **Rev. Carlos Del Pino**
4. **Rev. José João de Paula**
5. **Rev. Obedes Ferreira da Cunha Jr.**
6. **Rev. Breno Prudente de Oliveira**

Informamos também que deverão ser eleitos nove membros titulares e seis suplentes. Bem como membros titulares e suplentes para compor o conselho fiscal em cumprimento ao **Artigo 22º** -“O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, de reconhecida competência técnica, escolhidos pelo SC/IPB ou sua CE, podendo ser reeleitos no todo ou em parte. ”


Rev. Sergio Paulo Martins Nascimento
Presidente da APMT